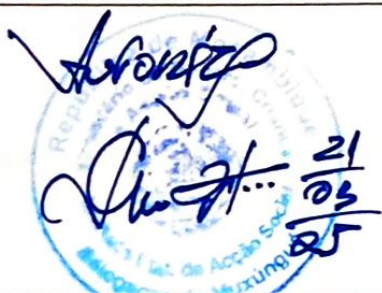




REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
Ministério do Trabalho, Género e Acção Social
Instituto Nacional de Acção Social, IP
Delegação de Muxungue
Repartição de Aquisições



PARECER DA RAF	DESPACCHO DO DELEGADO
A RAF é de parecer favorável no que concerne as despesas em referência. A decisão Superior Paulo Impresso 21.03.25	 21/03/25

Exmo Sr. Delegado do INAS, IP de Muxungue

Assunto: Termo de Referencia do concurso por Cotações nº 13/INAS, IP/DM/PSSB/2024, sobre o fornecimento de leite fresco para os funcionarios do INAS, IP – Delegação de Muxúgué.

De acordo com o nº 2 do artigo 93, do Regulamento de Contratacoes de Empreitadas de Obras Publicas, Fornecimento de Bens e Prestacao de Servicos ao Estado, Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro, as cotações devem ser entregues no Instituto Nacional de Acção Social, IP, Delegação de Muxúgué, até no dia 07 de Junho de 2024, pelas 14:30 minutos.

Para o concurso por Cotações nº 13/INAS, IP/DM/PSSB/2024, sobre o fornecimento de leite fresco para os funcionarios do INAS, IP – Delegação de Muxúgué, o Concorrente deve preencher estas panilhas de preço de acordo com as instruções indicadas. A lista dos itens na coluna 1 da planilha de preços deve coincidir com a lista de Bens e Serviços acessórios especificados pela entidade contratante no Escopo do fornecimento.

Relação dos produtos

Nº de Ordens	Designação dos produtos	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
01	Leite fresco	O leite fresco de boa qualidade, densidade relativa 1.028g/ml de 500ml	Unidade	816		

Condições especiais do Contrato

O concorrente devera transportar o leite até a Delegação sem custos adicionais. O valor estimado **100.000,00Mt** (Cem mil meticais).

Muxungué, aos 21 de Março de 2025

O Chefe da Repartição de Aquisições



Filipe Marcos Filipe

Técnico